



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de Lei 026/2023, protocolo n° 00175/LEG/2023

Procedência: Ver. José Clemente da Silva Corrêa

Relator: Ver. Bispo Padovan

Assunto: "Autoriza o Município de Uruguaiana a instituir Programa Habitacional de construção e reforma de moradias destinado às famílias de baixa renda e dá outras providências."

PARECER

I – Relatório

Foi apresentado a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e parecer, Projeto de Lei 026/2023, protocolo n° 00175/LEG/2023 de autoria do Ver. José Clemente da Silva Corrêa que:

"Autoriza o Município de Uruguaiana a instituir Programa Habitacional de construção e reforma de moradias destinado às famílias de baixa renda e dá outras providências."

II – Análise

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o Artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o especto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

III – Voto

Ante o exposto, após análise, é o presente parecer para opinar pela viabilidade do especto financeiro para a execução orçamentária do ente público municipal, o Projeto de Lei 026/2023 com as emendas sugeridas, sendo **FAVORÁVEL** à sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 30 de Outubro de 2023.


Vereador Bispo Padovan,
Relator.

De acordo:

Contrário:

